REPÚBLICA PORTUGUESA
EDUCAÇÃO

Agrupamento de Escolas Daniel Faria, Paredes

Aviso de Abertura de concurso para CONTRATAÇÃO DE UM TÉCNICO ESPECIALIZADO, LICENCIADO EM PSICOLOGIA/PSICÓLOGO.
António Joaquim Correia de Aguiar, Diretor do Agrupamento de Escolas Daniel Faria, Paredes, informa que se encontra aberto, por três dias, o procedimento concursal para contratação, no regime de Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo, de um licenciado em Psicologia/Psicólogo ao abrigo do art.º 38.º do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, na redacção conferida pelos Decretos-Lei nº 83-A-2014, de 23 de maio, 9/2016, de 7 de março e 28/2017, de 15 de março e por Despacho de 2018-08-20 de sua excelência, a Senhora Secretária de Estado Adjunta e da Educação.

1. Identificação da modalidade do contrato
Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo

2. Identificação da duração do contrato
Anual – 35 horas

3. Identificação do local de trabalho
Agrupamento de Escolas Daniel Faria, Paredes

4. Caraterização das funções
Desenvolvimento de projectos de enriquecimento, combate ao insucesso escolar e orientação vocacional.

5. Requisitos de admissão
Licenciatura/Mestrado em Psicologia
Inscrição na Ordem dos Psicólogos Portugueses como membro efetivo.

6. Formalização de candidaturas
Página www.dgae.mec.pt na área de Contratação de Escola

7. Critérios de seleção

A) Avaliação do Portfólio – ponderação de 30%
Experiência em serviço de psicologia e orientação escolar (SPO) – 20%
Formação na área de orientação escolar ou profissional – 10%

Os candidatos devem enviar o Portfólio para direcao.aedfbp@gmail.com, até ao final do prazo de candidatura.

B) **Número de anos de experiência profissional na área** – ponderação **de 35%**

- Até 5 anos – 12 pontos
- De 6 a 15 anos – 16 pontos
- Mais de 15 anos – 20 pontos

Após uma 1ª ordenação, tendo em conta a avaliação do portfólio e o número de anos de experiência profissional em SPO, os candidatos serão chamados para entrevista de avaliação de competências, em tranches sucessivas de dez candidatos, por ordem decrescente da graduação, até à satisfação da necessidade.

C) **Entrevista de avaliação de competências – ponderação de 35%**

Experiência - 15%
Qualificações - 15%
Motivações Profissionais - 5%

A entrevista decorrerá em horário e local a designar publicitados em www.aedfbp.pt, considerando-se, para todos os efeitos, os candidatos admitidos à entrevista assim notificados da mesma. Os candidatos serão ainda informados por e-mail da sua seleção para a entrevista bem como do local e horário para os quais foi marcada. A não comparência à entrevista determina a eliminação do candidato.

Terminado o procedimento de seleção, será publicitada a **lista final** ordenada contendo a **classificação final** dos candidatos admitidos à entrevista de avaliação de competências, bem como a **indicação do candidato selecionado**, em www.aedfbp.pt e afixada na escola sede do agrupamento.

Os candidatos tomam conhecimento da seleção efetuada através da aplicação eletrónica da Direção-Geral

Critérios de Exclusão

- Não apresentar os documentos comprovativos dos requisitos de admissão
- Entregar o formulário de candidatura por outra via que não mediante o preenchimento do formulário eletrónico da oferta acedendo á aplicação informática da DGAE, através do link, www.dgae.mec.pt.
- Preencher o formulário de candidatura com dados incorretos.
- Não enviar o portfólio até ao fim do prazo de candidatura para o endereço direcao.aedfbp@gmail.com .

Baltar, 29 de agosto de 2018

Diretor

Rua do Areal, 175
4585-059 BALTAR
TEL: + 351 224152750
FAX: +351 224152776
direcao.aedfbp@gmail.com